PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA UEG – VERSÃO OFICIAL

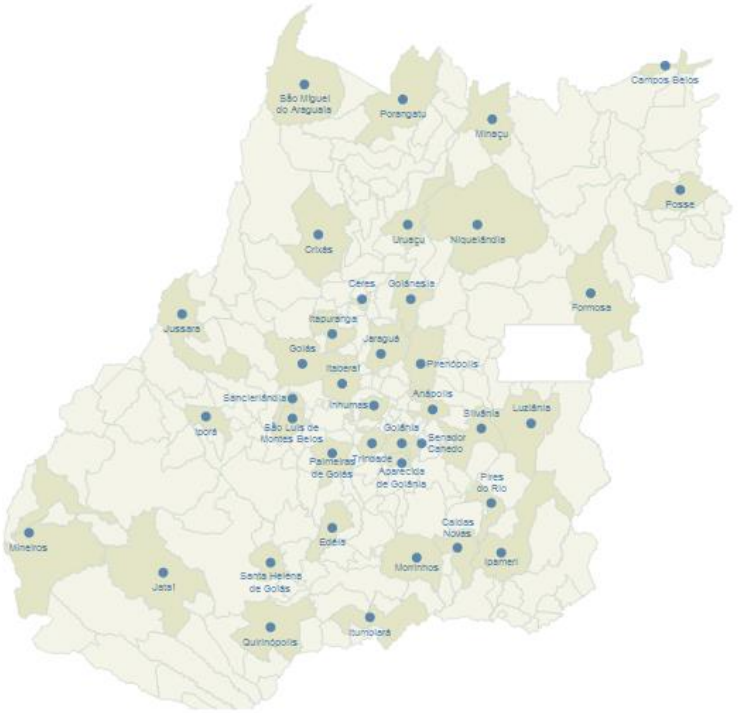

12/09/2019

Versão para aprovação no CsU

Projeto elaborado pela Comissão Central de Reestruturação da UEG, definida por meio da Resolução CsU 944/2019, a partir das sugestões encaminhadas pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica.

Junho/2019

Proposta de Reestruturação da UEG

VERSÃO OFICIAL PARA APROVAÇÃO NO CSU

VERSÃO OFICIAL PARA CsU

INTRODUÇÃO

As AÇÕES da administração da Universidade são orientadas por seu Estatuto, a lei orgânica que rege a Universidade e por seu Regimento, que disciplina a organização e o funcionamento da Universidade quanto à dinâmica das atividades acadêmicas, bem como as relações entre os órgãos de sua administração e os Câmpus, em observância às legislações federal e estadual, concernentes à educação superior, em especial. Para atender às ações orçamentárias previstas no Plano Plurianual 2010-2014 (PPA), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2019 (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Nesse primeiro documento produzido pela Comissão, iniciamos trazendo para a discussão a Missão, Visão e Princípios da UEG previstos no PDI-2011 e suas competências descritas no Estatuto:

UEG sua razão de existir – sua MISSÃO:

- Produzir e socializar o conhecimento científico e o saber;
- desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais;
- desenvolver indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade;
- e, que esses indivíduos sejam capazes de promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil.

A visão estratégica a ser usada para dar suporte para que a UEG coloque em prática sua missão, trata a UEG como um todo, sem se fixar a tema específico. A Visão deve ser o motivador de todas as ações e projetos criados na UEG. A visão é a forma como temos que caminhar e determina seu direcionamento e trajetória. É a imagem do futuro que desejamos alcançar, por meio da missão, do foco e do trabalho.

A VISÃO da UEG é Ser uma:

1. Universidade consolidada com excelentes avaliações pelos órgãos normativos nacional e estadual;
2. Produtora de conhecimento novo que atenda às demandas da sociedade goiana;
3. Formadora de profissionais da educação focados no contexto atual;
4. Ter ensino de excelência com profissionais qualificados e motivados;
5. Formar universitários competentes, íntegros e preparados para a busca de soluções dos problemas sociais;
6. Ser referência em educação com qualidade, pertinência e compromisso com a sociedade;
7. Ser polo de inovações regionais e promotora de programas, projetos que visem à educação ambiental e inovação empreendedorística.

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

PRINCÍPIOS

1. Respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
2. Universalidade do conhecimento;
3. Igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Pluralidade ideológica e acadêmica;
5. Democracia e transparência na gestão;
6. Obediência à legislação vigente;
7. Integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
8. Valorização e reconhecimento das experiências práticas;
9. Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

COMPETÊNCIAS

A UEG, cuja Administração Central tem sede e foro na cidade de Anápolis, Goiás, é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, de caráter público, gratuito e laico, composta por estrutura multicampi, com âmbito de atuação em todo o território do Estado de Goiás, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos dos art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161 da Constituição do Estado de Goiás e das Leis de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil (Arts. 53 e 54) e do Estado de Goiás (arts. 64 e 71).

A partir dos preceitos fundamentais que norteiam a razão de existir da UEG, descritos de forma sintetizada nesta introdução, o Projeto de reestruturação deverá primar pela manutenção da interiorização do ensino superior em Goiás de forma eficiente e inovadora com a otimização de recursos humanos e financeiros.

Além dos documentos basilares da UEG, chama-nos a atenção os quatro estudos realizados anteriormente pela UEG com vistas à sua reestruturação e que não alcançaram êxito em sua condução. O que pudemos apreender desses estudos, por meio das análises que realizamos e das interpretações dos documentos que nos foram encaminhados pelos Câmpus, é que eles atestam a necessidade de reestruturação da UEG, mas que este processo deve ser conduzido de forma participativa para que os resultados contemplem os anseios das comunidades interna e externas à Instituição. Para que essa nova iniciativa alcance o êxito necessário, esta Comissão apresenta este Projeto de Reestruturação da UEG, sumarizado nos itens seguintes.

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

INÍCIO DOS TRABALHOS – FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Criada por determinação do Conselho Universitário, por meio da Resolução CsU n. 944, de 16 de maio de 2019, esta Comissão, formada por docentes, técnicos-administrativos, discentes e gestores dos Câmpus e da Administração Central, com objetivo, num primeiro momento, ouvir a comunidade acadêmica por meio de propostas encaminhadas pelos Câmpus e/ou propostas individuais que pudessem colaborar para a elaboração do Projeto de Reestruturação. A partir das sugestões recebidas, definir critérios que ajudem a pensar a reestruturação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) com vistas a elaborar uma proposta de metodologia, aplicação e cronograma para a execução do trabalho de reestruturação da UEG. Para o alcance do objetivo, a Comissão estabeleceu os seguintes encaminhamentos:

- a utilização dos resultados dos outros estudos já realizados pela UEG sobre a temática em análise, incluindo os documentos produzidos pela Comissão para Sistematização do Redesenho Institucional da UEG (Portaria n. 229/2019 - UEG, documento SEI n. 5841882), bem como os recursos e decisões encaminhados pelos Câmpus pertinentes aos resultados apresentados por aquela Comissão, assim como as propostas apresentadas pelos Conselheiros na Sessão 111ª do Conselho Universitário no que diz respeito, a tais resultados;
- o recepcionamento pela Comissão, até 10/06/2019, de sugestões de critérios e/ou propostas, advindos da comunidade acadêmica, a serem utilizados na proposta sistematizada por esta Comissão;
- a conclusão dos trabalhos desta Comissão, com a apresentação da proposta de reestruturação, até o dia 24 de junho de 2019; e
- a adoção pelas unidades administrativas da UEG e dos Câmpus dos critérios resultantes da proposta apresentada por esta Comissão, após apreciação e aprovação pelo CsU, na condução dos estudos da reestruturação da UEG, o que ocorrerá por meio do estabelecimento de subcomissões a serem designadas para as 8 (oito) regiões de planejamento da UEG.

Para o atendimento às determinações, esta Comissão Central de Reestruturação da UEG iniciou os trabalhos em 30 de maio de 2019, com a elaboração de documento endereçado aos Câmpus e Unidades Administrativas da UEG, solicitando sugestões ao trabalho. Para tanto, foi criado o e-mail reestruturacao@ueg.br, bem como alinhadas outras ações em termos de metodologia de trabalho da Comissão, forma de organização das atividades, questões éticas a serem consideradas por seus membros e ferramentas de apoio necessárias ao bom andamento das ações.

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

No período de 30 de maio a 24 de junho foram realizadas quatro reuniões, além de atividades à distância. A participação nas reuniões foi aberta tanto aos membros titulares quanto aos membros suplentes e há que se ressaltar a participação efetiva de todos indistintamente.

SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS – LEITURA DAS SUGESTÕES RECEBIDAS

As sugestões da Comunidade Acadêmica da UEG foram encaminhadas até o dia 10/06/2019 e subsidiam os trabalhos desta Comissão. Mesmo considerando o curto espaço de tempo existente para a apresentação da proposta de critérios de reestruturação da UEG, a Comissão recepcionou por meio do *e-mail* reestruturacao@ueg.br e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), via Órgãos Colegiados, sugestões e contribuições importantes que foram organizadas de forma a subsidiar as propostas apresentadas nesse documento. A Comissão recebeu um total de 33 documentos originários de diversas formas: de Congregação de Câmpus, de contribuição individual, de contribuição de Grupos de Estudo, de contribuição de Colegiado de curso e três documentos elaborados por grupo de Campus da região às quais pertencem. Esses documentos representam 70% de participação dos 41 Campus. Contamos em torno de 200 descritores encaminhados, que após sistematizados e agrupados, de acordo com a relevância no processo de reestruturação, e categorizados em critérios relativos a Campus, Cursos e de aspecto geral, os quais foram reduzidos para 68. Algumas sugestões não foram consideradas por não apresentarem relevância nesse momento, no entanto podem ser colocadas em discussão em alguma etapa desse processo. Na Tabela 1 apresentamos o resumo da classificação dos descritores conforme dimensão de estudo.

Tabela 1. Número de descritores sugeridos categorizados por dimensão de estudo.

Dimensão	Número de descritores	Quantidade de sugestões
Campus	21	141
Curso	27	96
Geral	20	76
Total	68	313

Comissão de Reestruturação Resolução CsU944/2019.

Agradecemos a todos que contribuíram e inclusive agradecemos as críticas que indiretamente chegaram até nós, pois elas contribuíram para o nosso entendimento de qual seria a melhor forma de abordar o processo de reestruturação da UEG nesse momento de incertezas em que a Instituição se encontra inserida. Nesse momento a Comissão apresenta uma proposta que está em construção e, que

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

tomou como referência os documentos encaminhados por aqueles participaram enviando suas sugestões. Lemos e analisamos todos eles e sistematizamos para facilitar nossa compreensão, bem como resumimos e discutimos nossa percepção sobre as expectativas de cada participante. Diante disso, elencamos algumas dessas percepções, não que sejam as mais importantes, mas foram as que mais nos chamaram a atenção e que em alguns casos foram reincidentes em vários documentos. Após a leitura e sistematização de todos os documentos já produzidos anteriormente, e procurando contemplar e ao mesmo tempo assegurar a riqueza e diversidade do conjunto de sugestões encaminhadas pela comunidade acadêmica, que muitas vezes não são coincidentes, porém tem muita importância no processo, a Comissão apresenta a seguir as percepções relativas a esses documentos:

- Que os estudos realizados anteriormente chegam a resultados similares, porém sem continuidade e sem ação efetiva, muito provavelmente em função de não se constituírem em instrumentos integrantes da política e do planejamento institucional. Que ao analisar os recursos encaminhados ao último estudo que tratou do redesenho, estes apontam que este deve ser um processo participativo;
- Como os documentos e conteúdos encaminhados pela comunidade acadêmica foram no formato livre, os diversos elementos apresentados como sugestões foram muito flutuantes e com isso a análise se tornou muito complexa no que tange à convergência de ideias ou objetivos entre os documentos, no entanto muito rica;
- Que há a necessidade de mudanças na estrutura da UEG, inclusive incluindo a administração central no processo de discussão;
- Que a discussão tem que ir além de continuidade ou descontinuidade de Campus e Cursos;
- Que os relatórios anteriores não abarcaram dimensões como a discussão sobre a estrutura administrativa dos Câmpus e da UEG;
- Que aparece de forma muito forte a necessidade de garantir e respeitar a interiorização do ensino superior e contemplar as vocações regionais e locais, e uma possibilidade de nova distribuição geográfica, com processo de regionalização diferente da que temos hoje;
- Que é forte a ideia de buscar assegurar ações participativas que contribuam para a realização de discussões sobre a UEG (audiências públicas, seminários etc.), principalmente relacionadas as questões que são abordadas no PDI;
- Que há a necessidade de incluir questões orçamentárias e financeiras no cenário em discussão, pois há inclusive sugestões que apontam que o processo de reestruturação deva começar por entendermos nossa situação orçamentária e financeira;

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

– Que as sugestões apontam a necessidade de discutir as diversas formas de presença da UEG nos municípios;
– Forte movimento de autodefesa, com documentos apresentando o que o Campus e os cursos oferecem e o que podem se tornar;
– O estabelecimento de critérios por Região/Câmpus/Cursos, na maior parte das propostas, e isso parece levar a uma espécie de competição entre os Câmpus (algumas propostas inclusive validam os critérios/indicadores apresentados nos estudos anteriores sobre a reestruturação);
– Criação de critérios e conceitos robustos para a consolidação da estrutura oferecida pela UEG, com cuidado ao estabelecer esses critérios para que não conduzam a competição entre cursos, ou que a aplicação desses critérios privilegie Campus e Cursos que já tem estrutura mais consolidada, ou mesmo que esses possam levar a UEG a se fazer presente somente nos grandes centros urbanos;
– Valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes e não a supervalorização das atividades de gestão;
– Envolver o Sistema de Bibliotecas Regionais da UEG (Sibre), com posicionamento no organograma da UEG, vez que o atual posicionamento dificulta a operacionalização do Sibre em termos de empreender ações que realmente contribuam para as 41 bibliotecas a ele subordinado;
– Necessidade de planejamento com ações efetivas;
– Revisão do PDI e de resoluções existentes e de políticas de ensino, extensão, cultura e assuntos estudantis, de políticas de pesquisa e de pós-graduação e de políticas de avaliação;
– Apresentam a ideia de trabalhar a reestruturação sem perder a ideia de interiorização, ou seja, respeito à interiorização e à vocação regional;
– Levar em consideração a questão dos recursos humanos atualmente em discussão na UEG. A questão do quadro efetivo (professores e técnicos) compareceu como aspecto relevante para pensar Câmpus/cursos;
– O olhar da comunidade aparece como elemento importante em várias propostas (audiências públicas);
– Forte sinalização sobre a questão do planejamento participativo, em sentido amplo.

A Comissão entende que além de ações imediatas relacionadas a otimização da estrutura administrativa e recursos humanos, para atender aos anseios da comunidade acadêmica há a necessidade de atualizar/elaborar:

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

1. o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que estabelece perfil institucional, missão, visão, valores, objetivos e metas, inserção regional, desenvolvimento da UEG e dos Cursos, organização e gestão de pessoal, organização administrativa, política de atendimento aos discentes, infraestrutura, aspectos financeiros e orçamentários entre outros, o atual PDI, com vigência 2010-2019. O atual PDI está disponível em www.cdh.ueg.edu.br/source/avaliacao_institucional2/conteudoN/8109/pdi_aprovado_csu.pdf;
2. o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que estabelece a inserção regional, estrutura acadêmica/organizacional, políticas e diretrizes de ensino de graduação, políticas e diretrizes de extensão, cultura e assuntos estudantis, políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação, disponível em material impresso;
3. o Plano Estratégico de Gestão (PEG), não identificado pela Comissão. O PEG trata da elaboração de estratégias e definição de ações que têm a finalidade de definir os objetivos e caminhos que devem ser traçados, bem como os recursos institucionais para o alcance de metas da UEG, em um prazo determinado, ou seja, as ações que devem ser adotadas para alcançar a visão da Instituição. O processo de planejamento deve fornecer o desenvolvimento de indicadores do seu desempenho operacional, acadêmico e social, bem como deve servir como instrumento de gestão e auxílio à tomada de decisão e ao processo de prestação de contas a sociedade. Esta Comissão entende que o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não eximem a UEG da necessidade de elaboração do seu PEG;
4. e, como sugestão, a elaboração de Plano de Desenvolvimento dos Câmpus (PDC) e das Unidades Administrativas (Pró-Reitorias) que devem ser construídos na mesma concepção do PEG;
5. Elaboração do Plano de Ofertas de Cursos que estabeleça a forma de oferta e a política de criação/substituição/extinção de cursos.

SISTEMATIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANÁLISE DAS SUGESTÕES RECEBIDAS

Considerando os documentos recebidos pela Comissão, as discussões na reunião administrativa do dia 24/06/2019, as percepções apresentadas na seção anterior, definimos 4 premissas que nortearam a categorização dos indicadores e dos trabalhos a serem realizados na 1ª fase do processo de reestruturação:

1. Aspectos orçamentários e financeiros: Na atual conjuntura econômica do Estado e do País confere a UEG a necessidade de se reestruturar administrativamente em um formato otimizado e

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

sustentável, principalmente visando suas atividades fins, que é o ensino, pesquisa e extensão. As atividades administrativas devem ser reestruturadas, otimizadas e buscar formas inovadoras para sua execução;

2. Recursos humanos disponíveis: considerando que o número de servidores técnicos administrativos e docentes do quadro permanente não são suficientes para que a UEG conduza suas atividades administrativas e acadêmicas da forma atual, se torna necessário ações efetivas visando a garantia dos serviços prestados;

3. Conceito de interiorização e formas de presença do Ensino Superior no Estado: considerando que a UEG na sua missão traz a responsabilidade de conduzir a interiorização, de forma física ou virtual, da educação superior no Estado de Goiás;

4. Avaliação externa dos cursos e metas necessárias ao oferecimento dos cursos nas mais diversas modalidades.

Considerando todos os documentos recebidos pela Comissão até a data de junho de 2019, a decisão da reunião administrativa de 26 de junho de 2019, as premissas que norteiam o trabalho apresentamos a seguir a categorização dos indicadores após a sistematização das informações. A análise foi dividida em três categorias: Campus; Cursos e Geral. As Figuras 1, 2 e 3 apresentam a frequência com que os indicadores foram sugeridos nos documentos avaliados, em cada categoria.

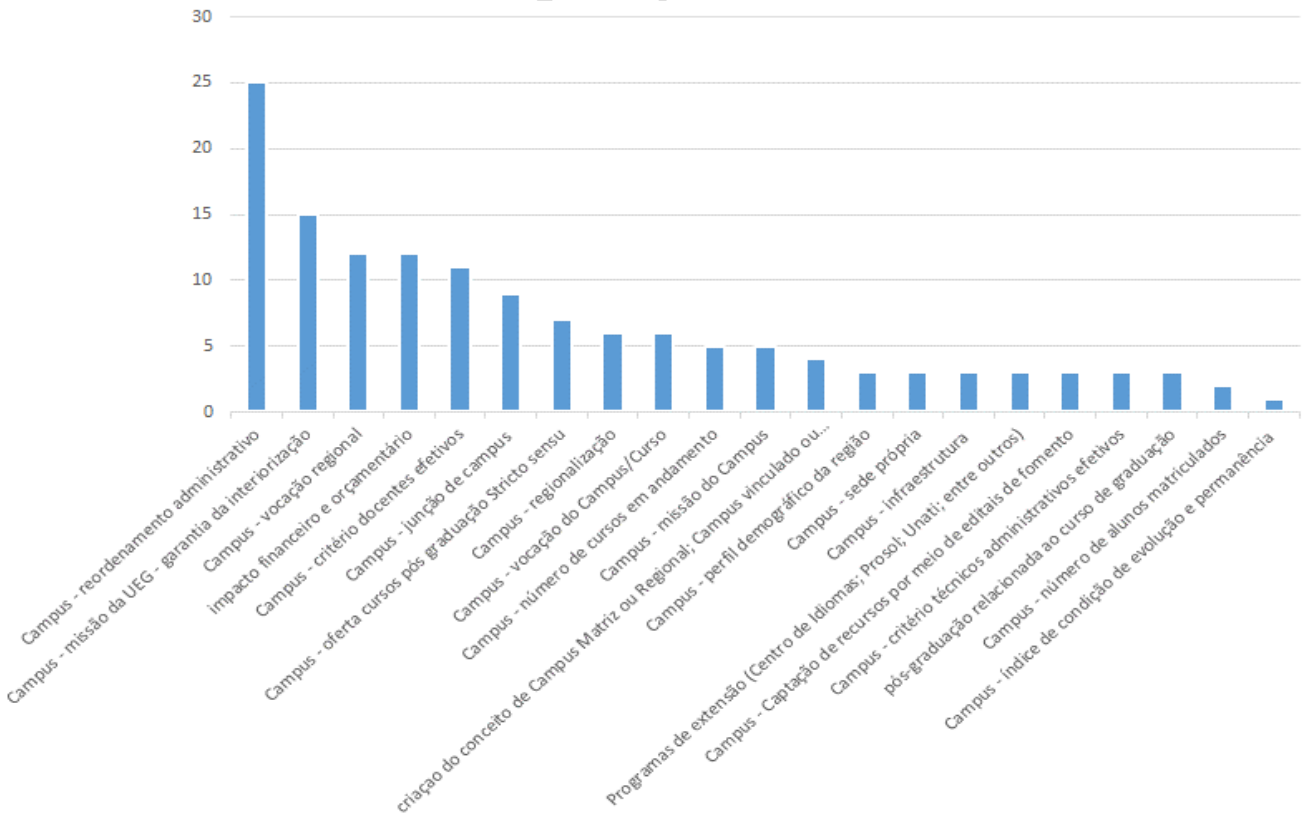

Figura 1. Descritores sugeridos para estudo dos Campus

PARA ANÁLISE CsU

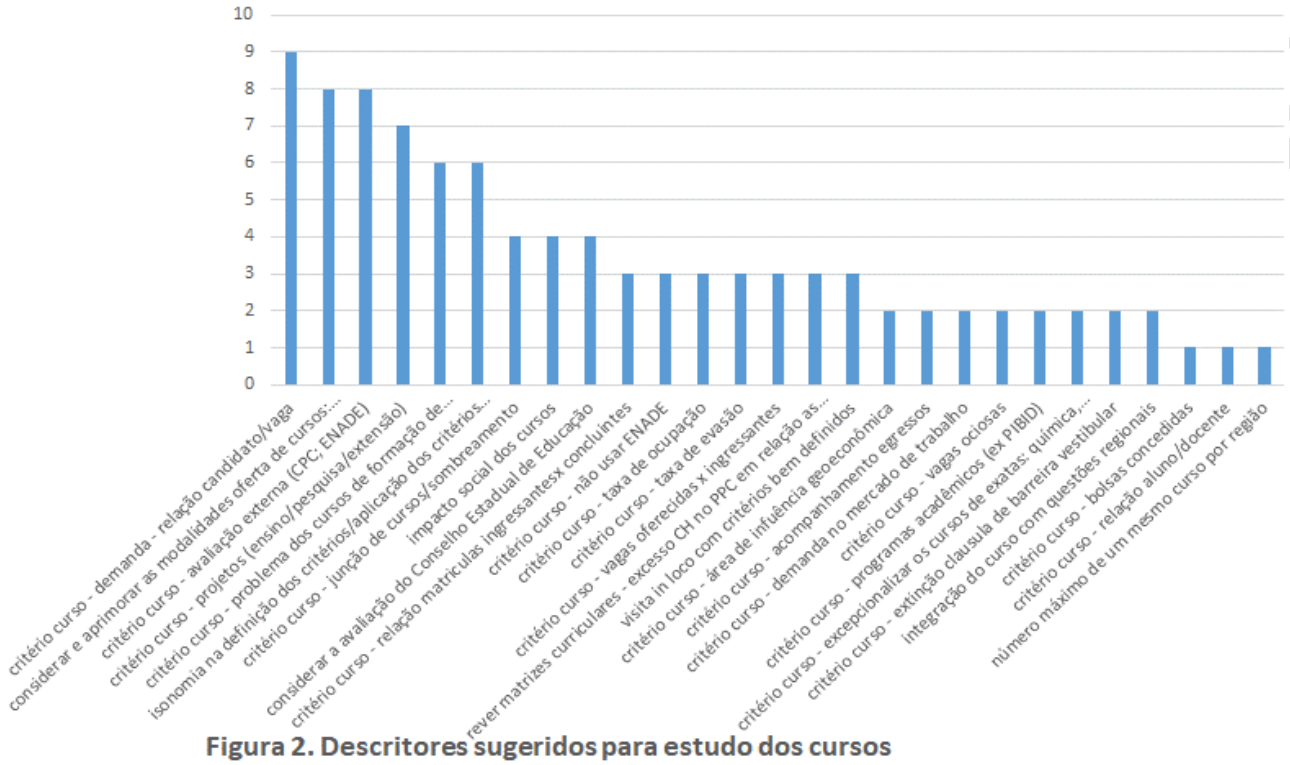

Figura 2. Descritores sugeridos para estudo dos cursos

VERSÃO OFICIAL

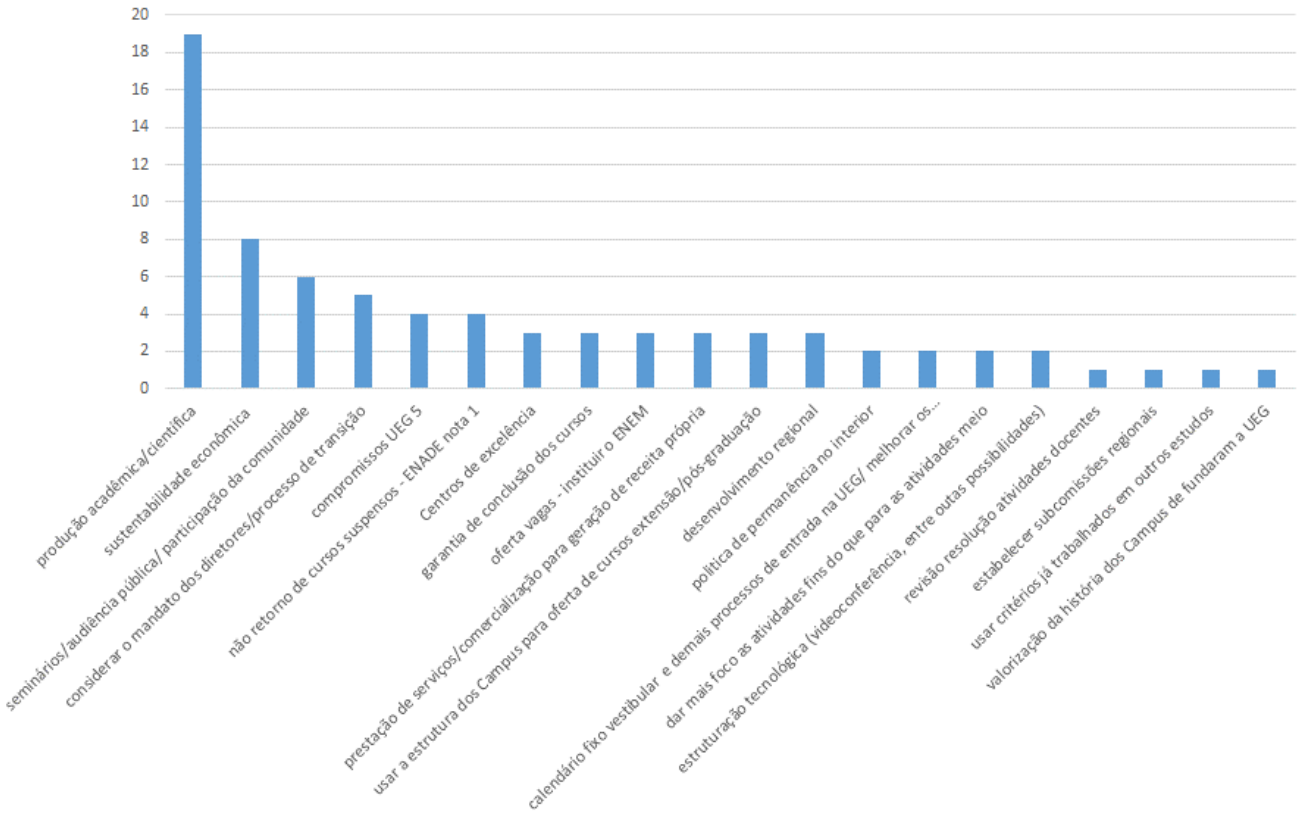

Figura 3. Descritores gerais para o estudo da Reestruturação da UEG

Diante desses resultados selecionamos os indicadores que representam em torno de 80% do total das sugestões em cada categoria:

Dimensão	% de sugestões	Indicadores
Campus	82,9%	Campus - reordenamento administrativo (incluindo a Administração Central) Campus - missão da UEG - garantia da interiorização Campus - vocação regional impacto financeiro e orçamentário Campus - critério docentes efetivos Campus - junção de campus Campus - oferta cursos pós-graduação *Stricto sensu* Campus - regionalização Campus - vocação do Campus/Curso Campus - número de cursos em andamento Campus - missão do Campus Criação do conceito de Campus Matriz ou Regional; Campus vinculado ou nova nomenclatura
Cursos	80,2%	critério curso - demanda - relação candidato/vaga considerar e aprimorar as modalidades oferta de cursos: modular, semipresencial, EAD critério curso - avaliação externa (CPC; ENADE) critério curso - projetos (ensino/pesquisa/extensão)

VERSÃO OFICIAL PA

		critério curso - problema dos cursos de formação de professores isonomia na definição dos critérios/aplicação dos critérios com equidade critério curso - junção de cursos/sombreamento – adequação dos cursos de licenciatura a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) impacto social dos cursos considerar a avaliação do Conselho Estadual de Educação critério curso - relação matrículas ingressantes x concluintes critério curso - não usar ENADE critério curso - taxa de ocupação critério curso - taxa de evasão critério curso - vagas oferecidas x ingressantes rever matrizes curriculares - excesso CH no PPC em relação as DCN visita *in loco* com critérios bem definidos
Geral	84,2%	produção acadêmica/científica sustentabilidade econômica seminários/audiência pública/ participação da comunidade considerar o mandato dos diretores/processo de transição compromissos UEG 5 não retorno de cursos suspensos - ENADE nota 1 centros de excelência garantia de conclusão dos cursos oferta vagas - instituir o ENEM prestação de serviços/comercialização para geração de receita própria usar a estrutura dos Campus para oferta de cursos extensão/pós-graduação desenvolvimento regional

Fonte: Sugestões encaminhadas pelos Campus em 10/06/2019

Algumas sugestões chamam a atenção e merecem ser destacados, senão pela relevância, mas por despertar uma possibilidade de algum tipo de ação que colabore com o processo de reestruturação:

Destaque
❖ Criação do conceito de Campus Matriz ou Regional; Campus vinculado ❖ Junção de cursos – adequação dos cursos de licenciatura a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ❖ Considerar o mandato dos diretores ❖ Garantia de conclusão dos cursos. A UEG deve garantir a execução do curso até a integralização curricular dos alunos matriculados ❖ rever matrizes curriculares - excesso CH no PPC em relação as DCN ❖ Prestação de serviços/comercialização para geração de receita própria ❖ Usar a estrutura dos Campus para oferta de cursos extensão/pós-graduação ❖ Impacto social dos cursos

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

A concepção de um programa de reestruturação a ser adotado pela UEG deve ser um modelo institucional (independe de quem esteja na gestão) e construído de forma coletiva. E que deve levar em conta:

- Que na reestruturação não podemos desconsiderar o número limite de contratos temporários previsto na decisão judicial e o limite de pessoal efetivo previsto em lei;
- Que a UEG tem na sua missão a responsabilidade de conduzir a interiorização da educação superior no Estado de Goiás;
- Que a interiorização da instalação da educação superior por meio da UEG, quer ocorra nas modalidades presencial e/ou a distância, tende a tornar o município mais atrativo aos investimentos e propicia melhores condições de vida da população, além de ter a possibilidade de ampliar a oferta de serviços;
- Que é necessário mapear a real situação quanto a escrituração das sedes nas quais funcionam dos Campus/Administração Central;
- Que cada um dos Câmpus traz consigo uma história envolvendo diversos atores cujo impacto na vida daquele município não pode ser desconsiderado. É possível evidenciar vários relatos sobre o impacto positivo que a UEG teve na vida das pessoas, das famílias e dos municípios atendidos;
- Que precisamos aprender a contar nossas histórias, aprender a mostrar o que oferecemos à comunidade, assim como a mostrar qual é a experiência que cada Curso/Câmpus oferece aos seus alunos. Temos que começar nossa reestruturação por esse caminho, sem perder de vista o nosso orçamento, nosso limite com a folha de pagamento, bem como o limite de colaboradores, quer sejam técnicos ou docentes;
- Na era da experiência que as pessoas estão vivendo temos que nos reinventar, planejar e agir, aprender novas formas de trabalho, inovar e evoluir. Temos que buscar em tudo que vivemos ao longo desses 20 anos, a expertise para nos reestruturar e atrair a sociedade para o que oferecemos.

Visando contemplar as diversas sugestões apresentadas, a Comissão Central de Reestruturação apresenta um projeto que se desdobra em duas fases e que, após sua finalização, teremos novos documentos norteadores: PDI, PPI, PPG e PDC. Assim não nos limitamos a elencar apenas critérios de avaliação.

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

O estudo preliminar dos trabalhos da Comissão foi apresentado em Reunião Administrativa com os Diretores dos Campus, no dia 24 de junho de 2019, e ficou decidido que como é um projeto longo e exige várias etapas, que a Comissão deveria dividir o projeto em duas fases: a primeira com o que é factível de ser iniciada ainda em 2019 e a segunda fase a ser realizada em 2020.

Ainda como parte dos estudos propomos agregar a proposta, o conceito de Porte dos Campus conforme previsto na estrutura complementar da UEG desde a reforma administrativa do Estado de 2006, e classificada a cada reforma administrativa como estrutura complementar da Universidade. A última reforma administrativa pode ser obtida pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

ÓRGÃO OU ENTIDADE / ESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTAR	CLASSIFICAÇÃO	Nº de Campus
1.9. Diretoria de Campus Porte 1	Complementar	1
1.10. Diretoria de Campus Porte 2	Complementar	6
1.11. Diretoria de Campus Porte 3	Complementar	15
1.12. Diretoria de Campus Porte 4	Complementar	19
1.13. Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede-CEAR	Complementar	1

Fonte: Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Na sua origem porte de Campus se define entre outros critérios, pelo número de alunos, número de cursos, número de docentes e estrutura física.

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

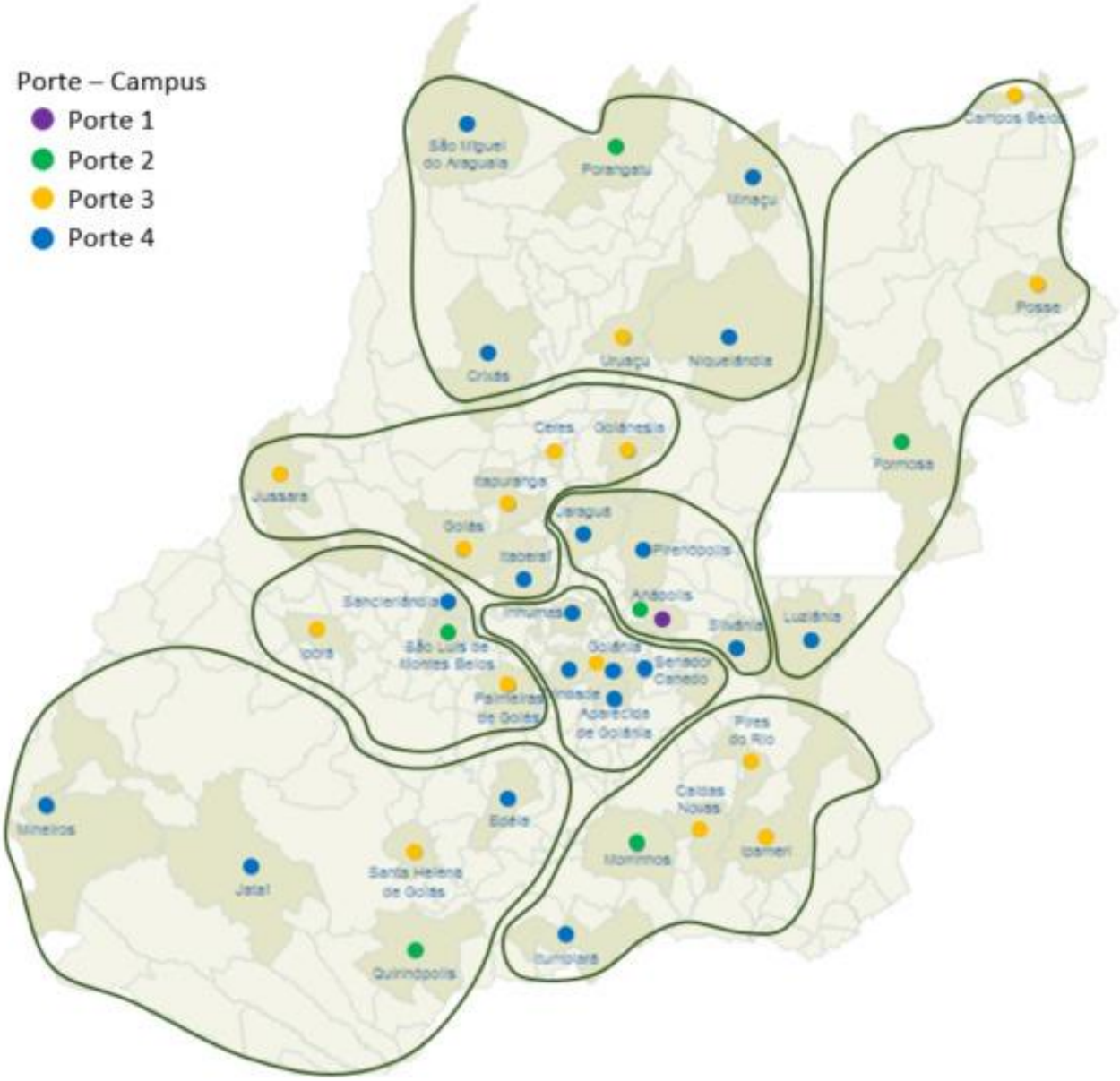

Distribuição dos Campus - UEG, no Estado de Goiás, de acordo com o porte e a região de planejamento da UEG

VERS

PROPOSTA DE TRABALHO – O CAMINHO A SER TRILHADO

Após todas as análises dos indicadores as ações a serem executadas foram divididas em três ações: 1. Reordenamento administrativo; 2. Avaliação dos cursos e 3. Revisão de Documentação e diálogos com a comunidade

Ação 1 - Reordenamento Administrativo - visando uma reestruturação sustentável da gestão.

Os critérios encaminhados pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica evidenciam o caminho para um reordenamento administrativo nas unidades administrativas e um reordenamento dos Câmpus, considerando a missão institucional da UEG no desenvolvimento regional por meio da educação superior. Que uma nova composição administrativa em cada região seja criada visando:

- garantir a atuação da UEG em todo o Estado;
- a sustentabilidade orçamentária e financeira da UEG;
- melhorar a comunicação entre os Campus e a Administração Central;
- eliminar excessos de funções administrativas.

A. Reordenamento da estrutura administrativa nas Unidades Administrativas da UEG (incluindo Administração Central): Considerando as sugestões encaminhadas e as premissas 1. Aspectos orçamentários e financeiros; 2. Recursos humanos disponíveis, tem-se que:

A estrutura administrativa da Administração Central e dos Campus devem ser otimizada de forma a contemplar uma estrutura mínima necessária a seu funcionamento. Os Campus deverão incluir as coordenações adjuntas nessa estrutura, ou seja, manter somente as coordenações imprescindíveis e de forma otimizada – as propostas deverão ser entregues à PrGI e à PrDI, até 15/11/2019.

B. Reordenamento dos Campus. Considerando as seguintes sugestões:

- a garantia do cumprimento da missão UEG no que refere a interiorização do Ensino Superior;
- a implantação de uma política de sustentabilidade na gestão;
- o mandato dos diretores;
- o impacto social da UEG em cada Município;
- a importância da UEG para o desenvolvimento regional;
- a possibilidade de criação de Centros de Referência;

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

- a criação do conceito de Campus Matriz ou Regional; Campus vinculado;
- a possibilidade de junção de Campus;
- se o Campus funciona em sede própria;
- o porte dos Campus;
- a possibilidade de oferta de modalidades de cursos: modular, semipresencial, EAD.

A Comissão apresenta a seguinte proposta:

Reordenamento dos Campus considerando o porte.

Porte	Decisão	Nomenclatura
1	Campus consolidado – Deve continuar com ações para evolução continua.	Campus Regional Porte 1
2	Campus em consolidação – Deve buscar ações para evolução contínua	Campus Regional Porte 2
3	Campus em processo de consolidação – Deve apresentar projeto para se consolidar nos próximos anos	Campus Regional Porte 3
4	Campus deve se vincular a um outro Campus com o objetivo de se reestruturar.	Campus Vinculado

Ações – Campus Vinculado

- O Campus porte 4 se vinculará a um Campus Porte 3 ou 2 que esteja mais próximo ou que tenha mais afinidade acadêmica, desde que o Campus tenha condições administrativas para dar suporte ao Campus Vinculado;
- Um Campus porte 3 que a partir dos critérios indicados não apresente viabilidade administrativa ou de recursos humanos para oferta de cursos poderá se juntar/vincular a outro Campus do mesmo porte ou superior que apresente condições administrativas para dar suporte a esse campus;
- O atual diretor permanecerá a frente dos trabalhos até o final de seu mandato, ou seja, coordenará o processo de transição;
- A partir de 2020, todos os Campus, independente do porte, terão a sua estrutura administrativa otimizada e reestruturada;
- O Campus vinculado poderá também, atender a demandas específicas, como usar a estrutura do Campus para oferta de cursos extensão ou pós-graduação;
- Os Campus Vinculados iniciarão o processo de transição de forma escalonada, a partir de 2020, terá uma estrutura mínima, observando as seguintes orientações:

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

1. Os Campus terão até outubro/2019 para apresentarem a proposta de vinculação a um outro Campus da mesma região ou de outra região, caso a distância para outro Campus seja menor, ou apresentarem uma proposta viável de junção de vários Campus porte 4;
2. Campus vinculado será administrado pelo Diretor do Campus ao qual estará vinculado, a partir de 2022. Contudo, o processo de transição deverá iniciar em 2020;
3. Para assessorar o diretor administrativamente, o campus vinculado terá um coordenador administrativo;
4. Para assessorar o diretor pedagogicamente, o campus vinculado terá um assessor acadêmico;
5. Campus vinculado, já deverá se organizar para uma estrutura mínima a partir de 2020, ou seja, só contatará com as coordenações adjuntas, se necessário, e houver disponibilidade de docente do quadro permanente, o qual deverá atuar para o Campus e não especificamente para o curso.

Para auxiliar na descrição da consolidação dos Campus sugerimos os indicadores a seguir

Indicadores para Campus na UEG. Integração entre o Porte do Campus e os indicadores sugeridos para avaliar a consolidação dos Campus.

Conceito	Dimensão	Descritores	Indicadores
Porte de Campus	Estrutura Física	– Infraestrutura	1. Se é sede própria 2. Área total do Campus 3. Área construída
	Perfil do Corpo Docente	– Corpo Docente permanente	1. % de docentes do quadro permanente lotados no Campus 2. Número de docentes necessários para desenvolver as atividades acadêmicas
	Compromisso com a Sociedade - Oferta de cursos	– Cursos oferecidos graduação (não incluir cursos em extinção e incluir a informação sobre curso suspenso) – Cursos oferecidos pós-graduação Stricto sensu – Programas de Extensão (somente programas consolidados com mais de 2 anos)	1. Número de cursos de graduação oferecidos 2. Número de cursos pós-graduação *Stricto sensu* oferecidos 3. Número de programas de extensão consolidados 4. Número de alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*
	Captação de recursos	– Projetos de captação de recursos aprovados em editais externos (pesquisa, ensino, extensão)	1. Número de Projetos de captação de recursos aprovados em editais externos (total dos últimos 3 anos)

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

Ação 2. Avaliação dos cursos e adequação dos projetos pedagógicos

Da mesma forma que a interiorização está definida nas competências da UEG, **ter excelentes avaliações pelos órgãos normativos nacional e estadual** faz parte da Visão da UEG. A Visão deve ser a motivadora das ações, o suporte para que a UEG possa colocar em prática sua missão.

Os critérios encaminhados pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica, os estudos de oferta de cursos realizados anteriormente, bem como as avaliações externas a que os cursos estão submetidos evidenciam que primeiro devemos entender o porquê estamos buscando criar critérios para avaliar os cursos se as avaliações externas já contemplam todos os indicadores apontados pela comunidade acadêmica, incluindo visitas in loco que são realizadas pelo Conselho Estadual de Educação com formulário de avaliação com critérios bem definidos. O sentido de aplicar um formulário próprio deveria ser para que o NDE, Campus e Pró-Reitoria de Graduação pudesse antecipar a solução dos problemas e estabelecerem ações para sanar as deficiências apontadas nas avaliações externas.

– **Avaliações externas**:

✓ MEC – Enade e CPC. Fazem parte dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade: desempenho dos estudantes e respostas ao Questionário do Estudante (percepção dos discentes sobre as condições oferta do processo formativo). CPC: É um indicador que combina vários tipos de insumo: o desempenho dos estudantes no Enade, o IDD, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos, entre outros aspectos relacionados às condições de oferta dos cursos.

✓ Conselho Estadual de Educação (CEE) – o instrumento de avaliação: formulário para visita in loco. O Conceito do Curso (CC) é o resultado da média aritmética ponderada dos conceitos obtidos nas quatro dimensões, resultados da média aritmética simples dos indicadores. As dimensões avaliadas são: organização didático-pedagógica; corpo docente e infraestrutura. Uma observação é que nessa avaliação são inseridos, também, os resultados do Enade e CPC dos cursos.

– **Avaliações internas**:

Considerando que:

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

- ✓ A UEG por diversas vezes formou grupos de trabalho que realizaram estudos e que no final não foram considerados pelo CsU, a exemplo dos dois últimos estudos, o de 2014 (Grupo de Trabalho de Políticas de Oferta e Demanda de Vagas – o estudo pode ser obtido no link http://www.ofertaedemanda.ueg.br/conteudo/5074_grupo_de_trabalho) e o de 2019 (Grupo de trabalho do redesenho) disponível via sei n. ;
- ✓ Todos os cursos da UEG passam por avaliações externas, então já são avaliados quanto a sua qualidade, haja vista os resultados do Enade, CPC e as notas das visitas *in loco* do CEE, o qual já tem os critérios bem definidos. Diante desse fato, não há o que se falar em não considerar o Enade;
- ✓ Se considerar todas as avaliações externas a que os cursos estão submetidos se estabelece a aplicação isonômica na definição dos critérios/aplicação dos critérios com equidade, conforme solicitado pela comunidade acadêmica;
- ✓ Que essas avaliações externas têm critérios inclusive para suspensão/fechamento de oferta dos cursos em razão da qualidade insuficiente.

Diante dessas considerações a comissão não vê sentido em estabelecer critérios com visita *in loco*. Há duas questões distintas a serem propostas: uma de diagnóstico situacional com os critérios para ações de melhoria da qualidade dos cursos ou inclusive de proposta de mudança da modalidade de oferta do curso e outra administrativa, relativa carga horária operacional das matrizes curriculares, taxa de ocupação dos cursos e os recursos humanos disponíveis para sua execução.

A. Dimensão Pedagógica - Diagnóstico Situacional para acompanhamento dos cursos:

– Instrumento para acompanhamento dos cursos para definição de ações que visem melhorias nos indicadores externos ou mesmo indique alteração na modalidade de oferta do curso - Mapeamento, para cada curso, pela PrG das seguintes dimensões: Enade; Conceito Preliminar de Curso (CPC); nota do CEE, titulação do corpo docente do curso, regime de trabalho do corpo docente, carga horária docente, produção científica, cultural, artística ou tecnológica; área de influência geoeconômica, perfil demográfico (dados demográfico do munícipio e a região de influência), relação entre vagas oferecidas x ingressantes, relação entre número de ingressantes x concluintes, vagas ociosas, taxa de evasão, estágio, número de egressos do ensino médio., demanda por emprego, vagas

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

ociosas, estrutura do Campus, projetos de pesquisa/extensão/ensino (últimos 3 anos), bolsas concedidas para alunos, conectividade real ou potencial com as políticas locais e/ou regionais para o desenvolvimento da área de influência geoeconômica, laboratórios multimeios, programas *Stricto Sensu*, bolsas concedidas para docentes do curso, captação de recursos por meio de editais de fomento.

- Mapear possíveis excessos de carga horária dos PPC´s em relação as DCN´;
- Fortalecer o Grupo de Trabalho UEG 5.

Indicadores para acompanhamento da qualidade dos cursos.

Conceito	Dimensão	Descritores	Indicadores
Acompanhamento de Cursos	Qualidade do curso	Avaliações Externas	1. Enade 2. CPC 3. Nota CEE
	Perfil do Corpo Docente	Corpo Docente permanente	1. Número de docentes necessários 2. % de docentes do quadro permanente 3. % docentes em regime integral 4. Índice de Qualificação Docente
	Compromisso com a Sociedade -	Programas/Projetos com relação direta com o curso	1. Número de programas de extensão consolidados com mais de 2 anos 2. Número de pessoas atendidas pelos programas de extensão 3. Projetos de pesquisa /extensão/ensino (últimos 3 anos) 4. Número de bolsas concedidas para alunos 5. Média de produção científica, cultural, artística ou tecnológica 6. Discentes participantes de projetos de pesquisa/ensino/extensão (por ano)
		Pós-Graduação *Stricto sensu*	1. Curso de pós-graduação *Stricto sensu* vinculado ao curso de graduação
		Vagas ofertadas	1. Número de alunos matriculados nos cursos de graduação 2. Número de alunos matriculados nos cursos pós-graduação *Stricto sensu* 3. Relação entre vagas oferecidas x ingressantes 4. Relação entre número de ingressantes x concluintes 5. Vagas ociosas 6. Taxa de evasão 7. Número de egressos do ensino médio

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

		Relação com vocação regional	1. Conectividade real ou potencial com as políticas locais e/ou regionais para o desenvolvimento da área de influência geoeconômica 2. Área de influência geoeconômica 3. Perfil demográfico

B. Dimensão Administrativa - Viabilidade de Recursos Humanos para oferta de cursos

- Mapear a distribuição do número de alunos matriculados na UEG, por Campus e por curso;
- Mapear a carga horária prevista para os cursos operacionalizar as matrizes curriculares: carga horária de aula, número de orientações de estágio, número de orientações de trabalho de curso;
- Levantar o número de docentes necessários para operacionalizar as matrizes curriculares;
- Levantar o número de docentes efetivos nos Campus, que atuam em cada colegiado de curso, incluindo o CEAR.

Indicadores para avaliação administrativa dos cursos

Conceito	Descritores	Indicadores
Qualidade do curso	Avaliação Externa	1. Enade 2. CPC 3. Nota CEE
Viabilidade de Recursos humanos para oferta dos cursos	Alunos matriculados	1. Número de alunos matriculados 2. Taxa de ocupação
	Operacionalização para execução da matriz curricular	1. Carga horária semanal de aulas 2. Número de alunos para orientação de estágio 3. Número de alunos para orientação de TC 4. Carga horária possível em EAD
	Corpo docente	1. Número mínimo docentes necessários ao funcionamento do curso 2. Número de docentes permanentes que atuam no curso

Avaliação indicadores externos ideal ≥ 3; taxa de ocupação ≥ 70%; % Carga horária de aula com docente permanente > de 70%.

C. Modalidades oferta de cursos: presencial, modular, semipresencial, EAD

Nessa dimensão, a proposta é um estudo conjunto entre a PrG, GT UEG5, CEAR e o Campus sobre as modalidades de oferta de cursos (presencial, semi-presencial, modular, EAD) em cada

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

Campus, a partir do estudo das avaliações externas, diagnóstico situacional e viabilidade de recursos humanos.

D. **Adequação dos projetos pedagógicos**

Nessa dimensão propomos um trabalho coordenado pela PrG juntamente com os Núcleos Docentes Estruturantes, visando, no que couber:

- seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais para adequação dos projetos pedagógicos;
- adequação dos cursos de licenciatura a Base Nacional Comum Curricular.

Ação 3. Revisão do PDI e das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e diálogos com a comunidade

- Revisão da Missão, visão, diretrizes e propósitos das unidades administrativas e das regionais, vocação e missão do Campus e dos cursos e relação com a vocação regional, cuja sistematização das ideias e propostas deverão ser consolidadas a partir dos diálogos/debates ocorridos nas Unidades Administrativas/Regiões/Câmpus/Cursos.
- Diálogos/debates – seminários/audiência pública/ participação da comunidade. Essa ação ocorrerá sob a coordenação das subcomissões e deverá ser amplamente divulgada para a comunidade. Cada subcomissão tem autonomia para o desenvolvimento dos trabalhos. Contudo, deverá seguir minimamente um roteiro a ser pré-estabelecido pela Comissão Central;
- Elaboração: PDI; PPI; PPG e PDC: perfil institucional, missão, visão, valores, objetivos e metas, inserção regional, estrutura acadêmica/organizacional, políticas e diretrizes de ensino de graduação, políticas e diretrizes de extensão, cultura e assuntos estudantis, políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação, desenvolvimento de indicadores para acompanhamento do desempenho operacional, acadêmico e social, recursos institucionais e recursos humanos para o alcance de metas da UEG.

Em resumo, após a análise das sugestões, consolidação e categorização das informações agregando outros estudos já realizados, bem como a legislação pertinente, a comissão, conforme determina o Art. 1ºda Resolução 944/2019 define os critérios e proposta para a reestruturação na ação 1e na ação 2. Contudo, não podemos deixar de levar em consideração as demais sugestões que foram agrupadas na ação 3. O cronograma para a execução do trabalho de reestruturação da instituição encontra-se em anexo.

Anápolis, 12 de setembro de 2019.

Comissão Central de Reestruturação da UEG

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CSU

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA UEG		
FASE 1	**2019**	
	AÇÃO	PERÍODO
ETAPA 1	<u>Criação da Comissão, Envio de Sugestões e Elaboração do Projeto</u> – Criação da Comissão Central de Reestruturação – Resolução CsU 944/2019 – 16/05/2019 – Envio de Sugestões pelos Câmpus e Comunidade Acadêmica – até 10/06/2019 – Análise e Sistematização das sugestões pela Comissão Central de Reestruturação – Elaboração do Projeto pela Comissão Central de Reestruturação – Apresentação do projeto preliminar de Reestruturação em Reunião Administrativa – 24/06/2019	De 16/06 até 24/06/2019 24/06/2019 Etapa finalizada
ETAPA 2	**<u>Reordenamento Administrativo</u>**	Até outubro/2019
	– **<u>Reordenamento administrativo dos Campus:</u>** ✓ Aprovar relatório no CsU; ✓ Criar o conceito de Campus vinculado para os Campus Porte 4	
	✓ Criar as subcomissões regionais para coordenar o processo de vinculação dos campus em cada região - Trabalho das subcomissões até 30/10/2019	Até outubro/2019
	– <u>Reestruturação Administrativa:</u> ✓ Encaminhamento pelos setores da Administração Central e Campus da estrutura mínima administrativa até 30/10/2019 à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional que em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão Integrada fará a análise e aprovação até 30/11/2019. ✓ Aprimoramento dos sistemas operacionais visando a otimização de serviços e transparências das informações – Responsável PrGI e PrDI – início em 2019.	Até novembro/2019
ETAPA 3	**<u>Oferta de Cursos de Graduação:</u>** - <u>Avaliações Externas</u> – segue calendário próprio das Instituições MEC e CEE	A partir de setembro/2019

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU

	✓ Tabular em série histórica as avalições externas de cada curso; ✓ Responsável PrG e GT UEG5 – <u>Avaliações Internas</u>: ✓ Para acompanhamento dos cursos - responsável PrG; ✓ Definir ações a partir das informações levantadas – PrG, UEG5 e CEAR	
	– <u>Viabilidade de Recursos Humanos</u> <u>para Oferta de Cursos</u> ✓ Levantamento de dados de operacionalização das matrizes curriculares; ✓ Levantamento de número de docentes necessários por Campus/Cursos ✓ Levantamento de número de docentes efetivos por Campus/Cursos ✓ **PRAZO PARA TOMADA DE DECISÃO - IMEDIATO**	Setembro/Outubro/2019
	– <u>Adequação, no que couber, a BNCC e/ou às DNC´s</u> ✓ Trabalho a ser Coordenado pela PrG e NDE	A partir de setembro/2019
FASE 2	**2020**	
	<u>Revisão do PDI e das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e diálogos com a comunidade</u> <u>Diálogos com a comunidade:</u> Construção da proposta de roteiro mínimo para as audiências públicas Realização das audiências públicas/seminários – Responsável - subcomissões <u>Elaboração e Aprovação : PDI; PPI; PPG e PDI</u>	Cronograma a ser definido em 2020
FASE 3	**2020/2021**	
	<u>Período de transição</u> Período do mandato dos atuais diretores de Campus	Até dezembro de 2021

VERSÃO OFICIAL PARA ANÁLISE CsU